



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
24ª Sessão Ordinária - 14/09/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal o aperfeiçoamento e a ampliação da plataforma “Minha Saúde”, visando consolidar uma porta digital integrada de acesso aos serviços municipais de saúde, com ampliação das funcionalidades de agendamento, acompanhamento de atendimentos, medicamentos, exames, encaminhamentos e informações da rede.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine às Secretarias Municipais competentes, especialmente à Secretaria Municipal de Saúde e ao Departamento de Tecnologia da Informação, a realização de estudos técnicos e administrativos destinados ao aperfeiçoamento e à ampliação da plataforma “Minha Saúde”, com o objetivo de consolidar, em ambiente digital único, integrado, acessível e seguro, os principais serviços e informações de interesse dos usuários da rede municipal de saúde, ampliando, sempre que tecnicamente viável, as funcionalidades de agendamento e acompanhamento de consultas e atendimentos, encaminhamentos, exames, medicamentos, unidades de referência, teleatendimento, notificações e demais serviços que possam ser disponibilizados digitalmente, sem prejuízo do atendimento presencial e das demais formas de acesso ao Sistema Único de Saúde. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo propor o aperfeiçoamento de uma ferramenta que Indaiatuba já possui e que representa um importante patrimônio tecnológico da Administração Municipal: a plataforma “Minha Indaiatuba”, especialmente em seu módulo “Minha Saúde”.

0041023
PROT - CM 4541/2026
11/09/2026 08:38
IND 2445/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A proposta, portanto, não parte da necessidade de criar um sistema do zero, tampouco pretende substituir ferramentas já utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Ao contrário, parte do reconhecimento de que o Município já avançou significativamente na digitalização dos serviços públicos e que existe uma oportunidade concreta de dar um novo passo: transformar aquilo que já funciona em uma porta digital cada vez mais completa, integrada e simples de utilização pelo cidadão.

Atualmente, a plataforma “Minha Indaiatuba” já disponibiliza ao munícipe diversas funcionalidades relacionadas à saúde, incluindo informações sobre agendamentos, possibilidade de agendamento online de atendimentos presenciais e por teleatendimento, acompanhamento de encaminhamentos e fila de espera, informações da unidade de referência, exames, notificações e serviços relacionados à assistência farmacêutica. Também permite consultar medicamentos padronizados e verificar sua disponibilidade na rede municipal.

Esse conjunto de funcionalidades demonstra que Indaiatuba não está começando agora sua transformação digital na área da Saúde. O desafio que se apresenta é outro.

É necessário avaliar se toda essa capacidade já existente pode ser ainda mais integrada, simplificada e ampliada, de modo que o cidadão consiga encontrar, em um único ambiente, o maior número possível de informações e serviços relacionados à sua trajetória dentro da rede municipal.

Essa discussão ganha especial relevância diante de experiências recentes desenvolvidas por outros Municípios.

Em agosto de 2026, por exemplo, o Município de Guarujá passou a disponibilizar o aplicativo Cidade Simples, desenvolvido para concentrar serviços da rede municipal de Saúde em ambiente digital. A solução permite o agendamento de consultas nas UBSs e Usafas, o acompanhamento dos agendamentos, o acesso ao Cartão SUS digital, a consulta da disponibilidade de medicamentos e a localização das unidades de saúde.

O exemplo de Guarujá é relevante não porque Indaiatuba precise simplesmente reproduzir aquela solução, mas porque demonstra uma tendência importante da administração pública contemporânea: aproximar o cidadão dos serviços de saúde por meio de uma interface digital única e de fácil utilização.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

E, nesse aspecto, Indaiatuba possui uma vantagem significativa: muitas dessas funcionalidades já estão presentes em sua própria plataforma municipal.

A questão, portanto, não é criar um “Cidade Simples de Indaiatuba”. É verificar se podemos fazer com que o Minha Indaiatuba seja ainda mais simples, completo e resolutivo para o cidadão. Essa diferença é fundamental.

Não se propõe a contratação de uma nova solução tecnológica apenas porque outro Município lançou um aplicativo recentemente. Propõe-se que a Administração avalie a experiência externa, identifique suas funcionalidades úteis, compare-as com aquilo que Indaiatuba já oferece e, a partir dessa análise, determine quais aperfeiçoamentos podem efetivamente melhorar a experiência do usuário da rede municipal.

O objetivo deve ser bastante claro: reduzir deslocamentos desnecessários, diminuir a necessidade de telefonemas e atendimentos presenciais para obtenção de informações, facilitar o acompanhamento da jornada do paciente e proporcionar maior autonomia ao cidadão.

Atualmente, uma pessoa que necessita de atendimento pelo SUS pode precisar lidar com diferentes etapas: consulta, encaminhamento, exame, retorno, medicamento, unidade de referência e eventual teleatendimento.

Quanto mais informações dessas etapas puderem ser disponibilizadas de maneira organizada e segura ao próprio cidadão, maior será a transparência e menor será a dependência de deslocamentos exclusivamente destinados à obtenção de informações.

A própria plataforma municipal já demonstra essa capacidade. O “Minha Saúde” permite ao cidadão consultar agendamentos, realizar agendamento online, acompanhar encaminhamentos e fila de espera, consultar sua unidade de referência, acessar informações de exames e utilizar serviços de teleatendimento. Na área de Farmácia, também estão disponíveis informações relacionadas a retiradas, processos, agendamentos e disponibilidade de medicamentos padronizados.

A proposta ora apresentada pretende justamente avaliar como essas funcionalidades podem ser apresentadas ao usuário de maneira cada vez mais integrada e intuitiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Uma das possibilidades a ser estudada é a criação de uma verdadeira “jornada digital do paciente”, na qual o cidadão consiga visualizar, de maneira organizada, os principais eventos relacionados ao seu atendimento na rede municipal.

Nesse ambiente, poderia consultar seus próximos agendamentos, verificar encaminhamentos pendentes, acompanhar sua posição ou situação em filas quando essa informação estiver disponível, acessar resultados e informações de exames, consultar sua unidade de referência, verificar a disponibilidade de medicamentos e receber notificações relevantes.

A intenção não é substituir o trabalho dos profissionais de saúde nem transformar o aplicativo em prontuário médico aberto ao cidadão de forma indiscriminada. Trata-se de disponibilizar, de maneira segura e controlada, informações e serviços que já fazem parte da relação administrativa e assistencial do cidadão com a rede pública e que possam ser apresentados digitalmente sem comprometer o sigilo profissional ou a proteção de dados pessoais.

Nesse aspecto, a experiência de Guarujá oferece também uma importante lição. O Cidade Simples utiliza informações provenientes do cadastro municipal de Saúde para autenticar o usuário, permitindo acesso mediante CPF, data de nascimento e confirmação por SMS. Quando há inconsistência cadastral, a orientação é procurar uma unidade de saúde para verificação ou atualização dos dados.

Essa experiência evidencia que a transformação digital depende de um elemento fundamental: a qualidade e a atualização das informações cadastrais.

Por isso, o estudo proposto deverá avaliar não apenas novas funcionalidades, mas também a integração entre os sistemas existentes, a consistência das bases cadastrais, a atualização das informações e a segurança dos dados. A plataforma digital somente será verdadeiramente útil se apresentar ao cidadão informações confiáveis.

De nada adianta permitir que uma pessoa consulte a disponibilidade de determinado medicamento se essa informação não estiver atualizada. Da mesma forma, o agendamento digital somente produzirá efetiva melhoria se estiver conectado à disponibilidade real das agendas da rede.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Nesse ponto reside uma das maiores oportunidades da proposta: utilizar a tecnologia não apenas como vitrine de informações, mas como instrumento de integração dos processos municipais.

A plataforma deverá, sempre que tecnicamente possível, refletir a realidade operacional da rede. Isso significa que o cidadão não deve simplesmente receber uma mensagem informativa; deve encontrar uma ferramenta que efetivamente lhe permita resolver ou acompanhar determinada etapa de sua relação com o serviço público.

A experiência de Indaiatuba demonstra que esse caminho já começou. A plataforma “Minha Indaiatuba” foi concebida justamente como ferramenta de governo digital, reunindo diferentes serviços municipais em um ambiente individualizado e seguro. A área de Saúde já apresenta um conjunto significativo de funcionalidades, o que permite que a Administração avance a partir de uma infraestrutura existente, evitando duplicidade de sistemas e gastos desnecessários.

Essa característica também confere à proposta importante dimensão de economicidade. Ao invés de criar uma nova aplicação, uma nova base cadastral ou um novo ambiente independente, a Administração poderá avaliar o aproveitamento da infraestrutura tecnológica já existente, ampliando funcionalidades e promovendo integrações que efetivamente agreguem valor ao cidadão.

A medida está em consonância com os princípios constitucionais da eficiência e da economicidade, bem como com a crescente utilização de instrumentos de governo digital para simplificar a prestação dos serviços públicos.

No campo específico da Saúde, essa modernização pode produzir efeitos particularmente relevantes. Uma pessoa que precisa consultar se determinado medicamento está disponível antes de sair de casa pode evitar um deslocamento desnecessário. Uma pessoa que precisa acompanhar um encaminhamento pode obter a informação sem precisar dirigir-se pessoalmente à unidade. Um paciente que possui uma consulta agendada pode receber uma notificação e consultar o local, data e horário do atendimento. Um cidadão que necessita de teleatendimento pode acessar o serviço por meio do próprio ambiente digital.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Cada uma dessas funcionalidades representa uma pequena redução de burocracia. Somadas, elas podem representar uma transformação significativa na relação entre cidadão e Poder Público.

É importante destacar que a presente proposta não pretende transformar o atendimento digital em substituto do atendimento presencial. O SUS deve continuar garantindo acesso presencial àqueles que dele necessitam.

Há cidadãos que não possuem familiaridade com tecnologia, pessoas idosas, pessoas com deficiência, indivíduos em situação de vulnerabilidade social e usuários que simplesmente preferem ou necessitam do atendimento presencial.

A transformação digital deve, portanto, ser compreendida como ampliação das portas de acesso, e não como fechamento das portas tradicionais. O cidadão que quiser utilizar o aplicativo deverá encontrar nele uma alternativa mais rápida e conveniente. Aquele que não puder utilizá-lo deverá continuar encontrando atendimento adequado nos canais presenciais existentes.

Essa preocupação é especialmente importante porque uma política de governo digital somente pode ser considerada bem-sucedida quando simplifica a vida do cidadão sem criar uma forma de exclusão.

Outro aspecto que merece avaliação é a comunicação com o usuário. Uma plataforma de Saúde pode ser muito mais útil se não apenas permitir consultas, mas também avisar o cidadão quando alguma informação relevante estiver disponível. Notificações de agendamento, cancelamento, alteração de horário, disponibilização de resultados ou outras informações administrativas poderão, conforme a viabilidade técnica e as regras de proteção de dados, reduzir significativamente a necessidade de contatos telefônicos e deslocamentos. A própria plataforma atual já possui mecanismos de notificações relacionados a agendamentos e cancelamentos, demonstrando que essa funcionalidade já faz parte da arquitetura do sistema. O próximo passo poderá ser avaliar como ampliar e aperfeiçoar esse modelo.

Também merece atenção especial a assistência farmacêutica. A plataforma “Minha Indaiatuba” já permite consultar medicamentos padronizados e verificar sua disponibilidade na rede municipal. Essa funcionalidade possui enorme potencial prático.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Uma pessoa que precisa retirar um medicamento não deveria, sempre que possível, ser obrigada a percorrer diferentes unidades para descobrir onde determinado item está disponível. A informação antecipada permite planejamento, reduz deslocamentos e melhora a experiência do usuário.

Nesse campo, inclusive, a experiência do Cidade Simples confirma que a consulta digital da disponibilidade de medicamentos constitui uma funcionalidade valorizada na aproximação entre cidadão e rede de Saúde.

A proposta é que o Município avalie como tornar essa informação cada vez mais confiável, atualizada e útil, inclusive verificando a possibilidade de aprimoramento da integração com os sistemas de estoque e dispensação existentes.

Outro eixo relevante é a integração dos exames e encaminhamentos. O Município já dispõe de mecanismos que permitem ao cidadão consultar informações relacionadas aos seus exames e encaminhamentos, enquanto internamente existem iniciativas de integração das informações assistenciais da rede municipal com o Hospital Augusto de Oliveira Camargo, permitindo maior continuidade do cuidado.

Essa estrutura demonstra que o desafio não é exclusivamente tecnológico. Existe também uma questão de integração de processos e informações. Quanto maior a integração dos sistemas, maior a possibilidade de oferecer ao cidadão uma visão organizada de sua relação com a rede pública.

Nesse sentido, a presente Indicação propõe que a Administração realize estudo específico para identificar quais funcionalidades já disponíveis podem ser aperfeiçoadas, quais informações podem ser integradas e quais novos serviços podem ser incorporados ao ambiente digital sem duplicação de sistemas.

O estudo poderá avaliar, entre outras possibilidades, o aprimoramento do agendamento online de consultas e atendimentos; acompanhamento de consultas marcadas; notificações; acompanhamento de encaminhamentos e filas; informações de exames; dados da unidade de referência; teleatendimento; consulta de disponibilidade de medicamentos; histórico de retiradas; localização e informações das unidades de saúde; orientações de funcionamento dos serviços; e outras funcionalidades que possam ser incorporadas de acordo com a viabilidade técnica e administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Guarujá oferece um exemplo recente de como um Município pode concentrar serviços de Saúde em um ambiente digital. Indaiatuba, por sua vez, já possui uma plataforma mais ampla de governo digital e um conjunto expressivo de funcionalidades na área da Saúde.

A oportunidade está justamente em combinar essas duas experiências: a experiência externa como referência e a infraestrutura municipal existente como ponto de partida.

Há ainda uma dimensão de transparência. Quanto mais informações o cidadão consegue acompanhar diretamente, menor é a assimetria de informação existente entre o usuário e a Administração.

Saber que determinado encaminhamento foi registrado, conhecer sua situação, visualizar um agendamento, acompanhar um exame ou verificar a disponibilidade de um medicamento significa dar ao cidadão maior capacidade de compreender sua própria trajetória dentro da rede pública.

Isso fortalece a relação de confiança entre usuário e Administração. Também reduz a sensação de incerteza que muitas vezes acompanha os processos administrativos de Saúde. Uma das maiores fontes de insatisfação do usuário não é necessariamente a existência de uma espera, mas a ausência de informação sobre onde ele está, o que precisa fazer e qual é a próxima etapa.

A tecnologia pode ajudar justamente nesse ponto. Não significa prometer ao cidadão que determinado atendimento será imediatamente realizado. Significa permitir que ele saiba, com transparência e segurança, aquilo que já foi registrado, aquilo que está pendente e aquilo que pode ser feito pelo próprio usuário.

A medida também pode produzir ganhos para a própria Administração. Quanto mais serviços forem resolvidos digitalmente, menor tende a ser a demanda por atendimentos exclusivamente destinados à prestação de informações simples. Isso permite que servidores das unidades de Saúde concentrem maior parte de seu tempo nas atividades que efetivamente exigem atendimento humano.

A tecnologia, portanto, não deve ser vista como substituição de servidores, mas como instrumento para qualificar o trabalho dos servidores e melhorar a utilização dos recursos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A presente Indicação também está alinhada ao processo de modernização que o Município vem promovendo na área da Saúde. Indaiatuba já utiliza telemedicina, sistemas de informação assistencial e a plataforma Minha Indaiatuba para disponibilização de serviços digitais.

O momento, portanto, é adequado para avaliar como essas diferentes ferramentas podem funcionar de maneira cada vez mais integrada.

A proposta também deverá considerar rigorosamente a legislação de proteção de dados pessoais, especialmente a Lei Federal nº 13.709/2018, uma vez que informações relacionadas à saúde possuem natureza especialmente sensível.

Qualquer ampliação da plataforma deverá observar mecanismos adequados de autenticação, controle de acesso, segurança da informação, rastreabilidade, minimização de dados, transparência e proteção da privacidade dos usuários.

Outro princípio fundamental deverá ser a interoperabilidade. Sempre que tecnicamente possível, os diferentes sistemas utilizados pelo Município devem ser capazes de compartilhar informações de maneira segura, evitando que o mesmo dado precise ser inserido diversas vezes ou que diferentes bancos de dados funcionem de maneira isolada.

Essa integração poderá gerar benefícios tanto para o cidadão quanto para os profissionais da rede. Para o cidadão, significa menor burocracia. Para o profissional, significa maior disponibilidade de informações necessárias à continuidade do atendimento. Para a Administração, significa maior capacidade de gestão e planejamento.

A proposta, portanto, não se limita à criação de novas funcionalidades em uma tela de celular. Trata-se de avaliar a possibilidade de construir uma experiência digital mais integrada da Saúde municipal. E isso pode ser feito de maneira progressiva.

Não é necessário implementar todas as funcionalidades simultaneamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A Administração poderá identificar aquelas que apresentam maior impacto e menor complexidade, priorizando-as conforme critérios técnicos, financeiros e administrativos.

Da mesma maneira, novas funcionalidades poderão ser incorporadas posteriormente, à medida que os sistemas municipais evoluam.

Essa implementação gradual reduz riscos, permite testes e possibilita que a Administração avalie os resultados antes de ampliar determinadas funcionalidades.

Também é recomendável que o Município estabeleça indicadores de acompanhamento. Entre eles, poderão ser considerados o número de usuários ativos, quantidade de agendamentos digitais, redução de atendimentos presenciais exclusivamente informativos, utilização da consulta de disponibilidade de medicamentos, taxa de cancelamentos e remarcações, acessos às informações de encaminhamentos e exames, satisfação dos usuários e outros indicadores que permitam avaliar objetivamente os resultados alcançados.

A experiência do cidadão também deve ser considerada. Uma plataforma pública não pode ser avaliada apenas pela quantidade de funcionalidades disponíveis. Ela precisa ser fácil de entender e fácil de usar. Se o cidadão precisa percorrer inúmeras telas para encontrar um serviço simples, a tecnologia não cumprirá plenamente sua finalidade.

Por isso, o estudo deverá considerar acessibilidade, linguagem simples, organização das informações e facilidade de navegação, inclusive para pessoas com diferentes níveis de familiaridade tecnológica.

Ao mesmo tempo, a plataforma deverá continuar integrada aos canais presenciais existentes, de forma que o cidadão possa obter auxílio quando encontrar dificuldades.

A experiência recente de Guarujá também demonstra a importância desse cuidado. O acesso ao Cidade Simples depende da existência de cadastro municipal atualizado e, diante de inconsistências, o usuário é orientado a procurar uma unidade de Saúde para regularização.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Isso reforça uma conclusão importante: governo digital começa no sistema, mas termina no cidadão. A melhor tecnologia é aquela que efetivamente facilita a vida de quem precisa do serviço.

No caso da Saúde, isso significa reduzir incertezas, deslocamentos e burocracias, sem comprometer o atendimento humano, a segurança das informações ou os princípios do SUS.

Dessa forma, a presente Indicação busca aproveitar aquilo que Indaiatuba já construiu e avançar a partir dessa base. Não se trata de começar novamente. Trata-se de aperfeiçoar, integrar e simplificar.

Indaiatuba já possui o Minha Indaiatuba. Já possui o Minha Saúde. Já possui agendamento digital. Já possui acompanhamento de encaminhamentos. Já possui consulta de informações de exames. Já possui teleatendimento. Já possui consulta de disponibilidade de medicamentos. Já possui notificações e informações da rede.

O que esta Indicação propõe é que o Município avalie como reunir todo esse potencial de maneira ainda mais eficiente, intuitiva e integrada. Que o cidadão não precise saber qual secretaria, departamento ou sistema é responsável por determinada informação. Que ele simplesmente consiga acessar o ambiente municipal de Saúde e encontrar aquilo de que precisa.

Esse é o verdadeiro sentido da transformação digital. Não é colocar o serviço público dentro do celular. É fazer com que o serviço público fique mais próximo do cidadão.

Diante de todo o exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine às Secretarias Municipais competentes a realização de estudos técnicos e administrativos para o aperfeiçoamento e ampliação da plataforma “Minha Saúde”, avaliando a integração e o aprimoramento dos serviços digitais já existentes e a incorporação de novas funcionalidades que possam facilitar o acesso da população à rede municipal de Saúde, especialmente quanto a consultas, agendamentos, encaminhamentos, filas de espera, exames, medicamentos, unidades de referência, teleatendimento, notificações e demais informações e serviços passíveis de disponibilização digital, observados os princípios da universalidade do SUS, acessibilidade, segurança da informação, proteção de dados pessoais, interoperabilidade, eficiência e inclusão digital.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A presente Indicação não pretende substituir qualquer serviço presencial atualmente oferecido pela rede municipal, tampouco criar obrigação de utilização exclusiva de meios digitais. Busca, ao contrário, ampliar as possibilidades de acesso do cidadão, utilizando a tecnologia como instrumento de simplificação, transparência, eficiência e aproximação entre a Administração Pública e os usuários do Sistema Único de Saúde.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2026.

Clélia Santos
CLÉLIA SANTOS
Vereadora

Dados: 2026.09.10

13:44:15 -03'00'